

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 480/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.507.300/0001-03, com sede na Avenida Odonel Miranda Rios, 49, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Secretário Municipal **MARCÍLIO SANTOS GONÇALVES REQUIÃO**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 928.784.235-34, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa GETÚLIO PEREIRA DA SILVA**, CNPJ: 33.806.621/0001-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)**, correspondente a aproximadamente 4,9% do valor do contrato nº. 480/2012, uma vez que a quantidade de conjunto licitada para o fardamento de alunos carentes não foi suficiente para suprir a demanda no decorrer do ano, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 57/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2055 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Marcílio Santos Gonçalves Requião
CONTRATANTE

GETÚLIO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
